



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

Ata da Reunião Conjunta da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ao primeiro dia de julho, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Canoinhas, compareceram os membros da Comissão de Justiça e Redação; Professor Osmar, Zenilda Lemos e Gilmar Martins em conjunto com os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; dos Vereadores, André Flenik, Adilson Steidel e Silmara Gontarek. Também estavam presentes os vereadores, Tati Carvalho e Wilmar Sudoski, o Consultor Jurídico Alan Braz Damaso da Silveira e os Agentes Legislativos Amilton Borges de Lima , Vanderlei Augusto Franciscato Da Silva e Daniel Carvalho. Logo após, os presidentes das comissões iniciaram os trabalhos legislativos e montaram uma pauta em caráter extraordinário com as seguintes matérias:

I – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 62/2024 QUE: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, PARA CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica o Município de Canoinhas, através do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a repassar ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas, inscrito no CNPJ sob o n. 83.192.096/0001-64, o valor de R\$ 186.827,54 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), relativo à assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos da Portaria GM/MS n. 4.124, de 27 de maio de 2024, e da Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986. Logo após foram designados os relator das Comissão de Justiça e Redação e o relator da Comissão de Finanças , Orçamento e Fiscalização. Após a analise a matéria recebeu parecer favorável de ambas as comissões.

II – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 63/2024 QUE: DENOMINA RUA OSMAR LAURO STEIN . Dispõe sobre a denominação da nomeação da via pública que tem inicio ao lado da estrada Alfredo Schuhmacker seguindo pela paralela a rua Ernesto Nürnberg e depois seguindo perpendicularmente até se encontrar a Agrimensor Stelzner Batista. O projeto foi recebido pelas comissões.

III – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 54/2024 QUE: ALTERA A LEI N° 6.957, DE 21 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica revogado o inciso IV e o § 4º do arti. 24 da lei 6.957, de 21 de março de 2024. O vereador André Flenik presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pediu vistas ao projeto.

Nada mais havendo a tratar e devido ao adiantado da hora, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Professor Osmar
Presidente

Zenilda Lemos
Vice-Presidente

Gilmar Martins
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

André Flenik
Presidente

Adilson Steidel
Vice-Presidente

Silmara Gontarek
Membro